



Conselho Federal de Biblioteconomia

RESOLUÇÃO Nº 137

O Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965, ad referendum do Plenário, resolve aprovar, conforme o quadro em anexo, a suplementação do orçamento para 1975, do Conselho Regional de Biblioteconomia da 10a. Região. Brasília, 30 de novembro de 1975.
Murilo Bastos da Cunha, Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia.

Publicado no Diário Oficial
de 21/11/75 Seção I
página 4290

Ver Res. 149